

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Jorge Alberto – PMDB/SE)

Requer que seja retirado o requerimento n.º 48, de minha autoria, item 7 da pauta dessa Comissão, tendo em vista que o mesmo não se coaduna com o mérito da Comissão, prevista no artigo 33, VIII e alíneas, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja retirado o requerimento n.º 48, de minha autoria, item 7 da pauta dessa Comissão, tendo em vista que o mesmo não se coaduna com o mérito da Comissão, previsto no artigo 33, inciso VIII e alíneas, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 13 de maio de 2003

Deputado Jorge Alberto
PMDB/SE